

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025IN
CONTRATO Nº 3603/2025IN**

EMPRESA: JOÃO MARCOS ARAÚJO DOMINGUES 00334955564 – CNPJ: 26.800.322/0001-09

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
JOÃO MARCOS ARAÚJO DOMINGUES 00334955564 A
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE**
N.º 036/2025IN, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO
CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
2025, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2025 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2149 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES – LEI ALDIR BLAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica
FONTES	1719 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura-Lei 14.399/2022

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 013 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM em 08 de janeiro de 2025, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 de junho de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito